

## # INFORMAÇÃO

# STF derruba 'sigilo genérico' do governo Bolsonaro a atos da PF

## Ministros declaram inconstitucional restrição a acesso a procedimentos da corporação

Da Redação

Por oito votos a dois, o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional ato da Polícia Federal em 2021, em meio ao governo Jair Bolsonaro, para restringir o acesso a todos os procedimentos cadastrados nos sistemas da corporação. O caso levou a Corte a fixar a tese de que a restrição de publicidade a um ato de qualquer dos Poderes deve ser motivada 'objetiva, específica e formalmente'. "São nulos os atos públicos que imponha, genericamente e sem fundamentação válida e específica, impeditivo do direito fundamental à informação."

Sete ministros acompanharam o voto da relatora, Cármen Lúcia. "A República não admite catacumbas. A democracia não se compadece com segredos", afirmou a ministra, repetindo ponderação feita quando o Supremo declarou inconstitucional a produção de dossiês sobre cidadãos 'antifascistas'.



Valter Campanato/Agência Brasil

STF: oito votos a dois contra restrição à informação

Seguiram tal entendimento os ministros Dias Toffoli, Luiz Fux, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin, Luís Roberto Barroso e Rosa Weber. Restaram vencidos os ministros ministro André Mendonça e Kassio Nunes Marques.

### Regra geral

O voto divergente no caso foi apresentado por Mendonça - ex-ministro da Justiça de

Bolsonaro alçado ao cargo no STF um dia depois da edição do ato contestado na ação. Mendonça defendeu que pode ser imposto sigilo como 'regra geral' no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Polícia Federal por 'veicular informações relacionadas à atividade de inteligência, cuja divulgação ou acesso irrestrito possa comprometer investigação ou fiscalização em andamento'.

O ministro argumentou que o SEI é de uso interno e que a restrição 'não obstaculiza o acesso à informação, por qualquer interessado, quando, no caso concreto, se constate a ausência de sensibilidade ou prejudicialidade à atividade finalística exercida pela Polícia Federal'.

O STF analisou uma ação em que o PSOL questionava ofício enviado em julho de 2021 pelo então presidente da Comissão Nacional do Sistema Eletrônico de Informações da Polícia Federal - órgão do Ministério da Justiça. O documento prevê que todas as informações e documentos na plataforma sejam restritos ou sigilosos.

A legenda evocou os princípios da transparência e da publicidade apontando desvio de finalidade na edição do ato. O PSOL considera que a justificativa para a medida, de 'compartimentação de informações sensíveis e possibilidade de lançamentos equivocados', é 'lacônica e genérica para uma restrição de direito fundamental'.

## # PALÁCIO

## Investigação mira gastos de Mauro Cid com cartão de crédito

O tenente-coronel do Exército Mauro Cid, espécie de faz-tudo e chefe da ajudância de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, teve gastos de US\$ 43 mil em um cartão de crédito internacional, entre o começo de janeiro de 2020 e o fim de abril de 2023. Pela cotação média do dólar de cada fatura mensal, o valor equivale a quase R\$ 200 mil, sem cálculo de tributos.

Só nos quatro primeiros meses de 2023 as faturas do cartão internacional somaram US\$ 11,7 mil (quase R\$ 61 mil, sem tributos). Durante quase todo esse período Cid acompanhou Bolsonaro nos Estados Unidos, para onde o ex-presidente seguiu no penúltimo dia de seu mandato e de onde voltou no dia 30 de março.

Os dados mostram ainda que pelo menos em janeiro deste ano, quando estava nos Estados Unidos, os gastos com cartão de crédito internacional superaram o salário do militar. Isso porque a fatura de janeiro somou US\$ 6,5 mil (quase R\$ 34,2 mil). Cid tinha um salário bruto de R\$ 26,2 mil como tenente-coronel do Exército.

Os gastos de Cid com esse cartão internacional foram enviados pelo Banco Central à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos atos golpistas de 8 de janeiro. Os parlamentares já foram informados também pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) que Cid movimentou R\$ 3,75 milhões em transações atípicas entre 26 de julho do ano passado e 6 de maio deste ano.

**Repases** - A CPMI e a Polícia Federal investigam repases de dinheiro feitos por Cid, e pelo seu pai, Mauro Lourenza Cid, para Bolsonaro e para a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro. Na operação Lucas 12:2, deflagrada na última sexta-feira, policiais apontaram indícios de que Cid, seu pai, e outros militares sacaram dinheiro em espécie e depositaram ou entregaram para o ex-presidente e Michelle.

### OPERAÇÃO LUCAS

#### Justiça Federal manda inquérito das joias para o Supremo

O inquérito sobre as joias saídas recebidas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e retidas no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo vai passar a tramitar no Supremo Tribunal Federal (STF). O Ministério Público Federal em São Paulo (MPF-SP) pediu a transferência da investigação.

O MPF alegou que a apreensão das joias doadas pelo regime saúdita ao ex-presidente tem conexão com a investigação mais ampla a cargo da PF em Brasília. O pedido foi aceito ontem pela Justiça Federal em Guarulhos, que determinou a transferência dos autos.

## # VIOLÊNCIA

## Policia penal vai à júri popular por morte de petista em Foz na eleição

O juiz Hugo Michelini Júnior decidiu que o policial penal bolsonarista Jorge Guarinho, acusado de matar o ex-tesoureiro do PT e guarda municipal Marcelo Arruda em Foz do Iguaçu (região Oeste), vai a júri popular no próximo dia 7 de dezembro. O magistrado também determinou que o sorteio dos jurados seja feito no dia 20 de novembro, de forma virtual.

"Verifico que o presente feito

atendeu durante o seu trâmite às exigências legais, apresentando todos os pressupostos processuais e condições gerais e específicas da ação penal. Por essa razão, saneado está o feito. Entendo que o processo está pronto para julgamento", escreveu o juiz no despacho.

Os advogados de Guarinho afirmaram em nota, considerar importante que o julgamento pelo Tribunal do Júri ocorra logo

para que o policial "possa provar a sua inocência" e reparar a "injusta" prisão.

Em julho de 2022, Arruda foi morto a tiros durante sua festa de aniversário de 50 anos, que tinha decoração com o tema do PT. e do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Conforme o boletim de ocorrência registrado na Polícia Civil, o atirador, Jorge José da Rocha Guarinho, era agente penitenciário federal e apoiador de Bolsonaro.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
Presencial e Online

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Fiduciários: JOÃO EMILIANO LUCAS  
e sua mulher MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LUCAS

LOTE 02 - Casa nº 377 (trezentos e setenta e sete), predial da Rua Olindo Sequinel, componente do "Condomínio Residencial Emeso I", com frente para esta rua, sendo a primeira casa a contar da direita de quem da rua olha as casas, com três pavimentos, construção em alvenaria, com a área construída correspondente ou global de 160,74 metros quadrados, cuja construção ocupa do terreno a área de 56,87 metros quadrados, sendo de uso exclusivo a quota do terreno de 48,13 metros quadrados, localizada na frente e nos fundos destinada para jardim e quintal que, juntamente com a área ocupada pela construção; perfaz a quota do solo de 105,00 metros quadrados, correspondendo a fração ideal do solo e partes comuns de 0,21875. Conjunto este construído sobre o lote de terreno nº 21 (vinte e um), da quadra nº 25 (vinte e cinco), da planta "Vila Capão Raso", na Capital Curitiba/PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Marechal Otávio Saldanha Mazza, antiga rua nº 10 (dez), por 40,00 metros de fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha com o lote nº 20 (vinte), pelo lado direito, com a rua Jaime R. da Rocha, antiga rua nº 06 (seis) e na linha de fundos com 12,00 metros confronta com o lote nº 08 (oito). Imóvel objeto da matrícula nº 77.262 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 29/08/2023, às 11:30 horas, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 638.132,21 (Seiscentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos). 2º Leilão no dia 05/09/2023, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 319.066,11 (Trezentos e dezanove mil, sessenta e seis reais e onze centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.1ricampolargo.com.br](http://www.1ricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 194.601**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **5.291** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "PASSO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDSON JOSÉ DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob 836.761.049-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2022 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.157.440,75-(cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
10:41:44 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.1ricampolargo.com.br](http://www.1ricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.384**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **38.664** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GILCIA APARECIDA MALAQUIAS** inscrita no CPF/MF sob 020.133.819-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.7.000,60-(sete mil e sessenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
11:04:43 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.1ricampolargo.com.br](http://www.1ricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.385**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **46.657** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BIANCA MARTINS DE ALMEIDA** inscrita no CPF/MF sob 097.913.019-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.4.104,42-(quatro mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
11:05:06 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.1ricampolargo.com.br](http://www.1ricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.386**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **54.183** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROSANA DE FATIMA DE PAULA GOMES** inscrita no CPF/MF sob 102.323.789-09 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.6.497,90-(seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
10:58:53 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.1ricampolargo.com.br](http://www.1ricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.387**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.462** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HALYSSAN LOUISY PERTECEN** inscrito no CPF/MF sob 105.303.319-26 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.6.966,83-(seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
11:13:59 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.1ricampolargo.com.br](http://www.1ricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.390**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.989** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAINARA DOMINGUES DE OLIVEIRA LEME e PEDRO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS** inscritos no CPF/MF sob 105.977.739-80 e 012.091.565-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.6.745,94-(seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
11:22:54 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.1ricampolargo.com.br](http://www.1ricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.545**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.989** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DENILSON MARCELINO DE ASSIS e ANA RACHEL DE ASSIS** inscritos no CPF/MF sob 506.891.186-00 e 685.233.516-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 11.08.2023 corresponde a R\$.14.367,65-(quatorze mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 11 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:059  
21055980  
Data: 2023.08.11  
11:30:24 -03'00'

Reservas: (41) 3350-6620

**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

**BARI SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067

**Edital de Convocação - Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.**

A Bari Securitizadora S.A. na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da sua 1ª (Primeira) "CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente, nos termos da cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 27 de novembro de 2013 ("Termo de Securitização"), a pedido de parte dos Srs. titulares dos CRI ("Titulares dos CRI") convoca os Titulares dos CRI a participarem da **Assembleia Geral dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2023, às 14:00 horas ("Assembleia")**, de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar: (i) pela suspensão temporária dos efeitos da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória dos CRI conforme previsto na cláusula 6.3, item "c" do Termo Securitização, relacionado à denúncia da locação ocorrida mediante notificação direcionada pela Locatária à Cedente, cláusula 6.3, item "a" do Termo Securitização, haja vista o não recebimento dos recursos resultantes do lastrado na conta do Patrimônio Separado na data-base de maio de 2023, o que deu causa ao inadimplemento dos CRI, e cláusula 6.3, item "u" do Termo Securitização, em razão da não renovação da Apólice de Seguro prevista na cláusula 2.1.3; (b) do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"); (ii) ratificar a contratação do escritório Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados deliberada na assembleia realizada em 07/07/23, para o fim de realizar uma análise ampla a respeito da situação dos CRI e propor aos Titulares dos CRI uma estratégia de ação conforme proposta apresentada na mencionada assembleia para pagamento do trabalho em Horas-Homem trabalhadas com um *Cap-rate* de R\$20.000,00 (vinte mil reais) mês; (iii) a contratação de escritório de advocacia especializado para ingressar no procedimento arbitral instaurado pela Locatária em face do Cedente para defender os interesses dos Titulares dos CRI, representados pela Emissora, sendo apresentadas as propostas de trabalho dos escritórios recebidas aos Titulares de CRI que se habilitarem para participar da Assembleia para prévia análise; (iv) o aporte de recursos pelos Titulares dos CRI na conta do Patrimônio Separado em montante suficiente para fazer frente às Despesas da Oferta, tendo em vista a inexistência de recursos no Patrimônio Separado, inclusive o necessário para a contratação indicada no item acima, além das custas e despesas do procedimento arbitral, incluindo eventual sucumbência; (v) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br) com cópia para [pos-emissao@barisecuritizadora.com.br](mailto:pos-emissao@barisecuritizadora.com.br). O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo preferencial de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**

São Paulo, 14 de agosto de 2023. Bari Securitizadora S.A.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023 - PROCESSO Nº 206/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de Vidros e Correlatos, inclusa montagem e instalação. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 280.488,90 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 31/08/2023, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no site [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net) - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 – ramal 216 – e-mail: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br).

Santo Antônio da Platina/PR, 15 de agosto de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal**Aviso de Licitação****Edital - Pregão Eletrônico Nº 076/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de hortifrutigranjeiros de 1º qualidade com entrega ponto a ponto. Para serem utilizados nas Secretarias Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Governo.

**Recebimento das Propostas:** Das 14:00 horas do dia 17 de agosto de 2023 até às 13:00 horas do dia 31 de agosto de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([blcompras.org.br](http://blcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Maior desconto.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 15 de agosto de 2023.

**Helder Luiz Lazarotto** - Prefeito Municipal**Mensagem de alerta aos consumidores: DENSIUM® ND3 COMPRIMIDOS**

A EMPHASYS IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 07.850.730/0001-20, com sede na Av. Florent Deleu, n. 640, Galpão 1 e 2, Porto Feliz, São Paulo, CEP 18.540-000, informa que, em atenção à RESOLUÇÃO-RE Nº 1.634, DE 10 DE MAIO DE 2023, publicada em Diário Oficial da União de 11 de maio de 2023, foi determinada a suspensão da Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda e Uso do produto DENSIUM® ND3 COMPRIMIDOS e o recolhimento de todas as unidades deste produto.



Denominação de venda	Carbonato de Cálcio e Vitamina D3 Colecalciferol
Marca	DENSIUM® ND3
Lote	DNC1 122E   DNC1 013E
Prazo de validade	02/24   12/24
Número de regularização junto ao órgão competente, quando aplicável	Comunicado de Início de Fabricação - Anexo X - protocolo número 1231/22 - Ed. 177/2023
Conteúdo líquido	30 comprimidos de 1250 mg
Tipo de embalagem	Embalagem primária - Blisters Embalagem secundária - Cartucho

A Motivação apresentada por tal RESOLUÇÃO-RE Nº 1.634, DE 10 DE MAIO DE 2023 refere-se à "a importação e comercialização do produto DENSIUM® ND3 com diversas irregularidades, como o uso do ingrediente: Vitamina D3 obtida pela nanotecnologia patenteada pulse, que não é autorizada para uso em alimentos no Brasil; classificação inadequada do produto, pela necessidade de registro sanitário; rótulos e folhetos informativos do produto em desacordo com a legislação sanitária; além de divulgação com sugestão medicamentosa ou terapêutica de uso para desmineralização óssea, raquitismo, osteomalácia, proteção contra infecções do trato respiratório, prevenção de hipocalcemia nos pacientes que sofreram hipotireoidectomia total; o que não é permitido. Infringindo: inciso I, II, VI, VII e VIII, do art. 4º da Resolução - RDC nº 727/2022; Resolução - RES nº 16/1999, RES nº 17/1999; § 1º do art. 4º, inciso I do art. 14 e art. 16 da Resolução - RDC nº 243/2018; Instrução Normativa - IN nº 28/2018; art. 3º, 21, inciso III e IV do art. 48, art. 56 do Decreto-Lei 986/1969, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022.". Riscos ou agravos a saúde dos consumidores: segundo o exposto na Resolução nº 1634/2023, o ingrediente Vitamina D3 é obtido a partir de nanotecnologia não avaliada pela Anvisa, portanto não foi comprovado perante a Agência sua segurança e eficácia. Somos uma empresa transparente e responsável e estamos atuando junto a ANVISA no sentido de esclarecer o ocorrido. Caso você tenha adquirido o DENSIUM® ND3 COMPRIMIDOS, pedimos que não o consuma e entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor, através do telefone 0800-7718438, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@biobalance-nutraceuticals.com](mailto:sac@biobalance-nutraceuticals.com) para obter a troca ou o reembolso. A troca do produto em referência é gratuita ao cliente.

FABRICIO SANTIAGO ROMANO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRF/SP 52625**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**Estado do Paraná – Palácio São José  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Suprimentos****AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023  
PROCESSO Nº 27.693/2023**

**OBJETO:** Serviços de reforma e manutenção com fornecimento de peças de reposição dos Parquinhos Públicos do Município de Paranaguá I.D. 1015292

**TIPO:** Menor Preço Total do Lote

**DATA DA ABERTURA:** 28/08/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.123.639,30 (Um milhão, cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3423-8067.

PARANAGUÁ, 15 DE AGOSTO DE 2023

**IZABELLE GARCIA DOMINGUES** - Pregoeira

IPPUC

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - IPPUC**

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Lote**, visando à seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento do objeto abaixo descrito, de conformidade com as especificações que fazem parte integrante do Edital.

O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de engenharia para apresentação de Laudos Periciais Técnicos, Projetos Executivos de Reparos e Orçamentos a fim de solucionar patologias das coberturas de Equipamento Urbanos, visando a manutenção e preservação do patrimônio público - Ruas da Cidadania**, conforme especificações contidas no Edital, no Anexo A - Termo de Referência e demais anexos.

O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 894.996,24 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**. As propostas e os lances serão recebidos exclusivamente por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - sistema e-Compras Curitiba ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)), no dia **30 de agosto de 2023**. O horário de recebimento das propostas será das **09h às 10h** e o horário de recebimento dos lances será das **10h05min às 10h30min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem por meio diverso do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.

O Edital e seus anexos poderão ser lidos no próprio IPPUC, situado na Rua Bom Jesus, nº 669, Bairro Cabral - Curitiba - Paraná, Brasil, CEP 80.035-010, telefone (55-041) 3250-1414 e adquiridos mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), relativos aos custos com fotocópias, bem como estarão disponibilizados no site do IPPUC ([www.ippuc.org.br](http://www.ippuc.org.br)) e no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - sistema e-Compras Curitiba ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)).

Os esclarecimentos sobre este Pregão Eletrônico poderão ser obtidos junto ao setor de Material, nos termos do Edital.

**Curitiba, 16 de agosto de 2023.**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 30 de agosto de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é Contratação de empresa para revitalização da iluminação do Estádio Municipal Homero de Mello e de Campo da Unidade Social de Tibagi, neste município. O valor máximo da licitação é de R\$ 250.491,14. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 14 de agosto de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 29 de agosto de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de fisioterapia. O valor máximo da licitação é de R\$ 81.803,77. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 15 de agosto de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**

Prefeito Municipal

Entre em contato conosco e solicite

um orçamento.

**3350.6620**



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

### AVISO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

O Fundo de Previdência Municipal de Araucária, Estado do Paraná, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.164/99, inscrita no CNPJ sob n.º 04.102.170/0001-38 através da Comissão Permanente de Licitação e com a autorização da Presidente do Conselho Administrativo através da Resolução n.º 046/2023, torna público que fará realizar no dia **04 de setembro de 2023, às 10:00 horas**, horário de Brasília, na sede da Autarquia situada na Rua São Vicente de Paulo, 131, sobreloja, centro, em Araucária, Paraná, licitação na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", tipo menor preço conforme especifica a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, elaboração de orçamento, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Pluri Anual, LOA - Lei Orçamentária Anual; elaborar e encaminhar mensalmente o SIM-AM, anualmente a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná com ênfase em Previdência Pública Municipal e demais arquivos que se fizerem necessários observando os prazos legais; preenchimento e entrega das informações exigidas pelos órgãos públicos, entre elas, exemplificativamente, DIPR, RREO e RGF para consolidação da Prefeitura Municipal de Araucária; executar e apresentar ao Conselho Administrativo balancetes mensais com as conciliações bancárias, as receitas e despesas contabilizadas referentes ao mês anterior, e demais rotinas orçamentárias, financeiras e patrimoniais; apresentar em congressos semestrais o orçamento e a prestação de contas do FPMA; assessorar e acompanhar o Conselho Administrativo na correta aplicação das dotações orçamentárias; manter o Conselho Administrativo atualizado a respeito da legislação contábil no que concerne em todos os aspectos pertinentes à Previdência Pública e Contabilidade Pública; prestar todas as informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais solicitadas pelos Conselhos Administrativo e Fiscal; comparecer nas reuniões semanais do Conselho Administrativo quando solicitado; elaborar a contabilidade nas dependências do FPMA, quando solicitado; apurar os valores para recolhimento do PASEP mensal; preencher e entregar as DCTFs, SEFIPs e Balanços Contábeis à Secretaria de Previdência Social; confeccionar cálculos previdenciários, para finalidades administrativas e judiciais; efetuar diligências aos órgãos competentes, para sanar dúvidas e/ou promover esclarecimento para o bom andamento do setor contábil; efetuar assessoramento contábil e técnico em todas as auditorias que venham a ocorrer na autarquia. A execução do objeto será de no mínimo 08 (oito) horas semanais na sede do FPMA.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 120.720,00 (cento e vinte mil, setecentos e vinte reais).

**DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO SETOR DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE DESTA AUTARQUIA, sito à Rua São Vicente de Paulo, 131 – Sobreloja, Centro, Araucária-PR, até às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2023 e a abertura se dará na mesma data e local às 10:00 horas. O Edital completo e possíveis alterações estarão disponíveis no site [www.fpma.com.br](http://www.fpma.com.br) entre os dias 16 de agosto à 03 de setembro de 2023.

Araucária, 15 de agosto de 2023.

**LIANE JUDITE MURARO**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
do Fundo de Previdência Municipal de Araucária



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

### ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Digital n.º 100851/2023 Dispensável de Licitação n.º 09/2023 O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. RESOLVE: I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – CERTIFICAR E DECLARAR que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente; III – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação: Empresa: **Editora o Popular do Paraná LTDA – CNPJ: 07.846.774/0001-87, Inclusão de matéria/ produção textual jornalística (anúncio institucional)**, a ser veiculada no dia 17 de agosto do ano corrente, por ocasião do aniversário da Cidade Industrial de Araucária, incluso a arte final, compreende os seguintes serviços: Elaboração de arte final; Diagramação da versão impressa; Publicação em mídia impressa (jornal). Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, em 14 de agosto de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE.****

PORTARIA N.º 207/2023

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, R E S O L V E:** Exonerar, a partir de 14 de agosto de 2023, a Servidora do cargo de Assessor de Vereador símbolo CC-2, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, listado abaixo: **SERVIDOR Andreia Mazur de Souza. RG 8.805.671-0 SSP/SP, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 14 de agosto de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE, Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2023 - TIPO: MENOR PREÇO**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS REGIONAIS LESTE, OESTE E NORTE E DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL.

**Data início acolhimento das propostas:** 17/08/2023  
**Data limite acolhimento propostas:** 12/09/2023 às 14:00 h (horário de Brasília/DF)

**Data abertura das propostas:** 12/09/2023 às 14:00 h (horário de Brasília/DF)

**Início da fase de lances:** 12/09/2023 às 14:30 h (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, conforme datas e horários definidos acima.

-A íntegra do edital estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais> ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (nome do comprador "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 15 de agosto de 2023.

**MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO**  
Diretora do Departamento do Patrimônio



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/23**

**Objeto:** Registro de Preços de torniquetes táticos para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná.  
**Abertura:** 29/08/2023, às 14h00. **P.A.:** 0002744-60.2023.4.04.8003  
Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); telefone: (41) 3210-1454; e-mail: [edital@jfpr.jus.br](mailto:edital@jfpr.jus.br).

**Marilei Berbert Padilha**  
Seção de Compras e Licitações

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2023 PROCESSO N.º 92/2023

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que RERRATIFICA no ANEXO II - HABILITAÇÃO o 1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - item b), do referido pregão, onde Lê-se b) A empresa deverá apresentar certificado de inscrição de seus profissionais junto ao CRM (Médico do Trabalho), CREA (Engenheiro em Segurança do Trabalho), **Leia-se: b) A empresa deverá apresentar certificado de inscrição de seus profissionais junto ao CRM (Médico do Trabalho), e/ou CREA/CAU (Engenheiro em Segurança do Trabalho).**

Fica alterada a data de realização do pregão para às **09h00 horas do dia 01 de Setembro de 2023**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança do trabalho para elaboração do programa de gerenciamento de riscos (PGR), para atender aproximadamente 700 servidores. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR, 15 de Agosto de 2023.

**DISNEI LUQUINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

O Município de Maria Helena – PR torna público que fará realizar, às 09 (nove) horas do dia 13 de setembro do ano de 2023, na Sala de Licitações, sito Praça Brasil nº 2001, centro em Maria Helena, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Praça Padre Herve Marie Sauliou	Revitalização praça	2.179,55 m <sup>2</sup>	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacaomariahelena@gmail.com](mailto:licitacaomariahelena@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3662-1030, ramal 27.

Maria Helena, 15 de agosto de 2023.  
**Marlon Rancer Marques**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico n.º 078/2023 Sistema de Registro de Preços

**OBJETO:** Aquisição de Alimentos Perecíveis. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$8.402.575,64. **ABERTURA DA SESSÃO:** dia **29/08/2023, às 09h00min.**(horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - BNC Compras. **Editais:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 16/08/2023 ao dia 28/08/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [juliana.caliari@pinhais.pr.gov.br](mailto:juliana.caliari@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
Pinhais, 15/08/2023.



**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 0001/0223 CPA/RE**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11/08/2023 até 26/09/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br) e no escritório do (a) leiloeiro (a) PATRÍCIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO, no endereço Rua Arquiteto Heitor de Melo, nº 91 - Vila Euthalia, São Paulo/SP - CEP 03519-000, Telefones (11) 2653-8583 / (11) 2653-0553, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h15 às 18h00, [contato@fidalgoleiloes.com.br](mailto:contato@fidalgoleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa). O 1º leilão realizar-se-á no dia 12/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º leilão no dia 27/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br).

**CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS**

**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DA CAIXA EM IBIPORÁ/PR**

A Caixa Econômica Federal torna público sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto ou a construir, localizado da Rua Xavier Silva até Rua 19 de Dezembro, da Rua 19 de Dezembro até Rua André Sert, da Av Santos Dumont até Rua Padre Vitoriano Valente, da Av Paraná até Rua André Sert, da Rua Paulo Frontin até Rua André Sert, da Rua Primeiro de Maio até Rua André Sert, da Rua Primeiro de Maio até Rua Paulo Frontin, da Av Santos Dumont até Av Prudente de Moraes, Centro em Ibiporá - Paraná. O imóvel deve possuir documentação regularizada junto aos órgãos públicos, ter idade aparente de até 10 anos, possuir área de aproximadamente 710 m², para 1 pavimento e 785 m² para dois pavimentos, com pé direito mínimo de 3,5m, com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento, conforme exigências da Prefeitura local. No caso de imóvel a construir, a construção deverá obedecer todas as normas e legislação aplicáveis. Os interessados devem encaminhar carta de manifestação de interesse na possível locação e indicação do imóvel, contendo: 1) Endereço completo do imóvel, área construída em m² e dados para contato oferta do imóvel assinada; 2) Registro Geral de Imóveis (RGI) em nome do proponente; 3) Fotos do imóvel; 4) Planta baixa com área (se houver). As propostas e os respectivos documentos deverão ser incluídos no Portal de Licitações Caixa, no endereço: [https://licitacoes.caixa.gov.br/consultapublica/SitePages/pagina\\_inicial.aspx](https://licitacoes.caixa.gov.br/consultapublica/SitePages/pagina_inicial.aspx). A pesquisa de mercado está disponível no portal sob nº 5872023 desde o dia 11/08/2023 e ficará aberta ao recebimento de ofertas de imóveis até as 23:59 do dia 12/09/2023, podendo ser prorrogado.

**PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**

**RATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2023/ PARANACIDADE**

Ratifico os termos do Parecer nr. 077/2023 e autorizo o prosseguimento do procedimento, atendidos os requisitos legais e demais procedimentos normativos internos.

Curitiba, 14 de agosto de 2023  
**Eduardo Pimentel Slaviero**  
Superintendente do PARANACIDADE

**PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – ENVELOPE Nº 01 APOÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONCORRÊNCIA 001/2023 - PARANACIDADE**

A Comissão Especial de Licitação do PARANACIDADE comunica aos interessados a Classificação final, envelope n.º 01, após o julgamento dos recursos, da licitação em epígrafe:

PROPONENTE	NOTA/RESULTADO PÓS RECURSOS
BALDO & CORTEZADVOGADOS ASSOCIADOS	78
ZAMPIERI & LUFTA DVOGADOS ASSOCIADOS	77
DENISE FINCATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DESCLASSIFICADA
ANDREA ARRUDA VAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	41

Vimos através do presente, convidá-los a participar da abertura do Envelope n.º 02 – Proposta de Preço da Concorrência n.º 001/2023, que será realizada no dia 22/08/2023 às 14h, na sala de reuniões do Conselho do PARANACIDADE, na Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 – 2º andar, Palácio das Araucárias – Curitiba/PR.

Curitiba, 03 de agosto de 2023  
Comissão Especial de Licitação do PARANACIDADE

# 3350.6620

EDITAL COM O PRAZO 30 DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS A Exma. Sra. Dra. Joseane Ferreira, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os autos n.º 0009810-30.2022.8.16.0188 de ALTERAÇÃO DE RÉGIME DE BENS, em que são Requerentes OTAVIO ADILAR MORESCHI SILVA e LAURA NAJLA PASCHOAL QUIRILOS ASSIS, sendo pretensão dos requerentes alterar o regime de casamento de Comunhão Parcial de Bens para o regime de Separação Total de Bens. Sendo o presente objeto de imprimir publicidade à mudança. Despacho Seq. 26.1: "1. Recebo a emenda de seqs. 24.1/24.7. RETIFIQUE-SE A CLASSE PROCESSUAL. 2. Abra-se vista ao Ministério Público e publique-se o edital, com prazo de trinta dias, nos termos do artigo 734, §1º, do Código de Processo Civil e 406, §1º, do Código de Normas. 3. Cumpra a Escrivia, no que couber, a Portaria de delegação de atos. 4. Intime(m)-se. Diligências necessárias, is Curitiba, 12 de abril de 2023 Joseane Ferreira Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta Capital para conhecimento de terceiros. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 11 de agosto de 2023. Eu, Sandra Maria Urbano, empregada juramentada, digitei. JOSEANE FERREIRA- JUÍZA DE DIREITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**

**Aviso de Licitação**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 31 de agosto de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)), **pregão, na forma eletrônica nº 192/2023**, para Contratação de empresa especializada para disponibilizar serviço de locação veicular. Valor Máximo: R\$ 197.439,84. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>. Ponta Grossa, 15/08/2023

**Edgar Hampf**  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**

**Aviso de Licitação Dispensável**

O Município de Ponta Grossa/PR realizou no dia 14 de agosto de 2023, **dispensa por justificativa nº 79/2023**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para Contratação de consultoria especializada para dar continuidade às ações dos projetos do município de Ponta Grossa. Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR. CNPJ nº 75.110.585/0001-00. Valor Máximo: R\$ 508.500,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>. Ponta Grossa, 14 / 08 / 2023

**Cláudio Grokovski**  
Secretário Municipal da fazenda.

# Publicidade Legal

# WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

